



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

NUP: 67269.007140/2022-52

Termo de Rerratificação ao Contrato n° 002/BASC/2023

A União, por intermédio da Base Aérea de Santa Cruz, com sede no(a) Av do Império S/N°, Santa Cruz, na cidade de Rio de Janeiro /Estado RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.394.429/0222-60, neste ato representada pela Sra. Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Santa Cruz, a Cel Int SILVIA VEIGA BRITO, representante legal, nomeada pela Portaria BASC n° 230/DRH-1, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Bol. Int. n° 32, de 17 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF n° 077.037.417-44, portador da matrícula funcional n° 496.796, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **RODOLFO EVERSON DO NASCIMENTO GARCIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.727.351/0001-02, sediada na ESTRADA DOS COQUEIROS, N° 663 - GALPÃO - SENADOR CAMARÁ, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP: 21.843-652, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO EVERSON DO NASCIMENTO GARCIA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 098436405, expedida pela (o) DIC -RJ, e CPF n° 025.610.927-39, tendo em vista o que consta no Processo n° 67269.007140/2022-52 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.725, de 10 de janeiro de 2001 e da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° 21/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto retificação do valor descrito na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pela presente Cláusula fica estabelecido as seguintes alterações:

Onde se lê: "o valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada é de R\$ 300 (trezentos reais, a corresponder valor anual de três mil e seiscentos reais(R\$ 3.600,00)".

Leia-se: " o valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a corresponder valor anual de quarenta e três mil e duzentos reais (R\$ 43.200,00)".

CLÁUSULA 3ª - DA PUBLICAÇÃO

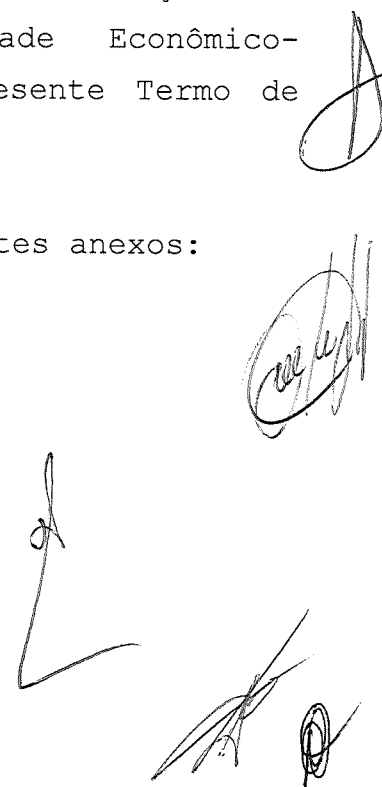
O contratante fica responsável pela publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prazo previsto no art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 002/BASC/2023, inclusive a manutenção das condições de Regularidade Fiscal, Regularidade Econômico-Financeiro, não expressamente atingidas pelo presente Termo de Rerratificação.

Integram este Termo, para todos os fins, os seguintes anexos:


Anexo I- Termo de Contrato nº 002/BASC/2023;

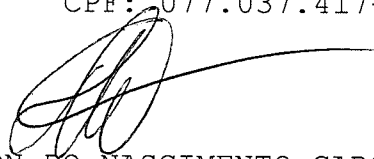


COMANDO DA AERONÁUTICA (Termo de Rerratificação ao Contrato de Despesa Nº 002/BASC/2023)..... Fl. nº 3

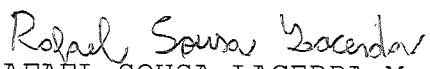
Assim, em estrita obediência a legislação em vigor, e para que fique devidamente registrado o que foi acordado pelas partes contratantes, é realizado o presente Termo de Rerratificação ao Contrato de Despesa nº 002/BASC/2023 e seu termo contrato, permanecendo o mesmo acostado ao Processo respectivo, sendo uma via de igual teor e forma destinada à Administração e outra à Contratada.


Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.



SILVIA VEIGA BRITO Cel Int
Ordenadora de Despesas da BASC
CPF: 077.037.417-44


RODOLFO EVERSON DO NASCIMENTO GARCIA
Representante legal da CONTRATADA
CPF: 025.610.927-39

TESTEMUNHAS:


RAFAEL SOUSA LACERDA Maj Int
Agente de Controle Interno
CPF: 099.929.697-33


EDNILSON RIEGER DA SILVA GOMES FALCÃO
Assistente administrativo
CPF: 082.129.357-52


DJALMA ALEXANDRE DE SOUZA FILHO 2T QOESP
Fiscal do Contrato
CPF: 014.419.407-40